PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º ___, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**"INSTITUI O DIPLOMA E MEDALHA MULHER-CIDADÃ À MARIA PERPÉTUA SOCORRO GRANGEIRO MAGALHÃES – EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedido o **Diploma e Medalha Mulher-Cidadã** à Maria Perpétua Socorro Grangeiro Magalhães, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e em homenagem ao dia internacional da mulher.

Parágrafo Único A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Diploma e Medalha Mulher-Cidadã à Senhora Maria Perpétua Socorro Grangeiro Magalhães, distinção concedida pela Câmara Municipal de Boa Vista. Nascida em 25 de outubro de 1960, em Boa Vista/RR, possui trajetória pessoal e profissional marcada pelo compromisso, ética e responsabilidade na administração pública.

Atualmente ocupa o cargo de Assessora Especializada na Controladoria Geral do Estado, possuindo sólida experiência na área de auditoria e gestão pública. Graduada em Ciências Contábeis pela Faculdade Cathedral e especialista em Gestão de Projetos pela Faculdade Atual, construiu carreira pautada na qualificação técnica e no aprimoramento contínuo. Ao longo de sua trajetória, exerceu a função de Controladora Adjunta (2008–2012), foi nomeada Controladora Interina em 2013 e, posteriormente, assumiu o cargo de Controladora Geral do Estado até dezembro de 2014, destacando-se pela condução responsável e pelo fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência da gestão pública estadual.

Sua atuação é orientada pelos princípios constitucionais da Administração Pública, com foco na eficiência, na responsabilidade e no fortalecimento institucional, contribuindo para o aprimoramento da governança e da correta aplicação dos recursos públicos. Mulher determinada e comprometida com o serviço público, Maria Perpétua Socorro Grangeiro Magalhães representa a força e a competência da mulher roraimense, servindo de exemplo e inspiração para as futuras gerações.

Dessa forma, a concessão do Diploma e Medalha Mulher-Cidadã traduz o reconhecimento desta Casa Legislativa à relevante contribuição prestada, valorizando sua história, seu profissionalismo e seu compromisso com o Município de Boa Vista e com o fortalecimento da administração pública.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2026.